

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 59/2016, de 27 de julho de 2016.**

(autorização para prática de atos de ofício)

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida ao preposto escrevente Srta. SRTA **VERONICA APARECIDA DA SILVA LOPES**, RG 33.321.539-4/SSP-SP, CPF: 357.277.818-25 (Portaria 9/2014).

Autoriza a preposta deste registro SRTA **VERONICA APARECIDA DA SILVA LOPES**, RG 33.321.539-4/SSP-SP, CPF: 357.277.818-25 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).

São Paulo, 27 de Julho de 2016.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

